



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 02 de maio de 2018.



## PROJETO DE LEI Nº 85/2018

Código: M490476413/2751

### Ofício DA nº 156/2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 53/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 53/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 379.924,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 53/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 379.924,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com o repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, advindo da emenda parlamentar de autoria do Dep. Carlos Zaratini, conforme propostas de nº 11516.639000/1170-02 no valor de R\$ 249.964,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais) e nº 11516.639000/1170-11 no valor de R\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), destinadas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde (Ambulatório de Especialidades), conforme propostas em anexo.

Esclarecemos que os recursos já foram creditados na conta corrente específica, conforme extrato bancário que segue anexo, sendo necessárias as demais providências visando deflagrar o competente processo licitatório visando a aquisição dos equipamentos por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos para fazer face as despesas com a execução da presente Lei são provenientes do excesso de arrecadação, tendo em vista a receita a ser repassada pelo Ministério da Saúde, durante o exercício de 2018, na Fonte 5, Receita 194 (24.18.08.11.01), nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Encaminhamos anexas, cópias das Resoluções nº 169 e 170 datadas de 13 de março de 2018, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual aprovam a presente proposta.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 53/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## PROJETO DE LEI Nº 53/2018

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 379.924,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.04.	MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMB. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	379.924,00
	Fonte de Rec. 08 - Emendas Parlamentares Individuais		
	C.A.302.005 Emenda Par.25200002 Aquisição de Equipamentos		
	<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>379.924,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasses do Fundo Nacional de Saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 25200002, a ser verificado na Receita 195 (24.18.08.11.02), durante o exercício de 2018.

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo Ila da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**Consulta** (início.asp)**Detalhar Proposta FAF - FNS**

<b>Tipo de Recurso: EMENDA</b>	
<b>Dados da Proposta</b>	
<b>Nº Proposta</b>	11516.639000/1170-02
<b>Tipo de Proposta</b>	EQUIPAMENTO
<b>Ano Proposta</b>	2017
<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	ASSIS
<b>Entidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
<b>CNPJ</b>	11.516.639/0001-40
<b>Nº Portaria</b>	2627
<b>Data Portaria</b>	09/10/2017
<b>Data da última Atualização da Proposta</b>	08/03/2018
<b>Valor da Proposta</b>	R\$ 249.964,00
<b>Valor total de Empenho</b>	R\$ 249.964,00
<b>Valor a Pagar</b>	R\$ 0,00
<b>Último Processo Liberado</b>	.-
<b>Localização Último Processo Liberado</b>	N/A

## Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	CARLOS ZARATTINI	25200002	2017	R\$ 249.964,00

## Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	09/03/2018	R\$ 249.964,00	R\$ 249.964,00	2018OB815852	25000.041375/2018-98	DICOP/CORF em 09/03/2018 18:01





## Extrato conta corrente

A33D141634709814008  
14/03/2018 16:41:46

### Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 52069-1 SP 350400 FMS INVEST SUS  
Período do extrato de 01 / 03 / 2018 até 14 / 03 / 2018

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
16/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
12/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.001.250.000.002	299.970,00 C		
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	299.970,00 D	0,00 C	
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.167.000.001	129.960,00 C		
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.782.000.003	249.964,00 C		
14/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			379.924,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							300.025,90 C	
Saldo Disponível							679.949,90 C	
Juros							0,00	
Data de Debito de Juros							29/03/2018	
IOF							0,00	
Data de Debito de IOF							02/04/2018	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>								
S PUBLICO SUPREMO							300.025,90	

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC145139 LUCIANA GOMES SOUZA.

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 169, DE 13/03/2018.

**Dispõe sobre aprovação de Proposta n.º 11516.639000/1170-02 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – valor de R\$ 249.964,00;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

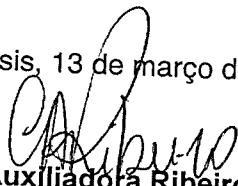
Considerando a orientação do Conselho Estadual de saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária de 13/03/18;

### DELIBERA:

**Aprovar a Proposta n.º 11516.639000/1170-02 de aquisição de equipamento e material permanente referente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 249.964,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**

Assis, 13 de março de 2018.



**Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Consulta** (inicio.asp)**Detalhar Proposta FAF - FNS****Tipo de Recurso: EMENDA****Dados da Proposta****Nº Proposta**

11516.639000/1170-11

**Tipo de Proposta**

EQUIPAMENTO

**Ano Proposta**

2017

**UF**

SP

**Município**

ASSIS

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

**CNPJ**

11.516.639/0001-40

**Nº Portaria**

2627

**Data Portaria**

09/10/2017

**Data da última Atualização da Proposta**

08/03/2018

**Valor da Proposta**

R\$ 129.960,00

**Valor total de Empenho**

R\$ 129.960,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

**Último Processo Liberado**

./-

**Localização Último Processo Liberado**

N/A

## Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	CARLOS ZARATTINI	25200002	2017	R\$ 129.960,00

## Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	09/03/2018	R\$ 129.960,00	R\$ 129.960,00	2018OB815761	25000.041260/2018-01	DICOP/CORF em 09/03/2018 17:34





## Extrato conta corrente

A33D141634709814008  
14/03/2018 16:41:46

### Cliente - Conta atual

Agência 223-2  
Conta corrente 52069-1 SP 350400 FMS INVEST SUS  
Período do extrato de 01 / 03 / 2018 até 14 / 03 / 2018

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
16/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C	
12/03/2018		0000	14056	632 Ordem Bancária	1.001.250.000.002	299.970,00 C		
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO				
12/03/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	299.970,00 D	0,00 C	
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.167.000.001	129.960,00 C		
14/03/2018	14/03/2018	9001	12130	632 Ordem Bancária	1.041.782.000.003	249.964,00 C		
14/03/2018		0000	00000	999 S A L D O			379.924,00 C	
Invest.com Resgate Autom.							300.025,90 C	
Saldo Disponível							679.949,90 C	
Juros							0,00	
Data de Debito de Juros							29/03/2018	
IOF							0,00	
Data de Debito de IOF							02/04/2018	
<b>Saldo de fundos de investimento</b>								
S PUBLICO SUPREMO							300.025,90	

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC145139 LUCIANA GOMES SOUZA.

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## RESOLUÇÃO N.º 170, DE 13/03/2018.

**Dispõe sobre aprovação de Proposta n.º 11516.639000/1170-11 de aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – valor de R\$ 129.960,00;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

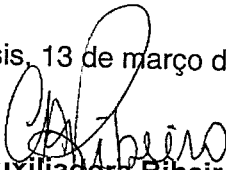
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião Ordinária de 13/03/18;

### DELIBERA:

**Aprovar a Proposta n.º 11516.639000/1170-11 de aquisição de equipamento e material permanente referente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no valor de R\$ 129.960,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).**

Assis, 13 de março de 2018.

  
**Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

